



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
004/2.019**

**PRIMEIRA
CONVENIENTE:** **Companhia de Desenvolvimento de
Informática de Uberaba - CODIUB.**

**SEGUNDA
CONVENIENTE:** **Caixa econômica Federal**
OBJETO: Convênio para prestação de serviços relativos à concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos empregados da CODIUB, sem ônus.

PRAZO: 60 (sessenta) meses,.

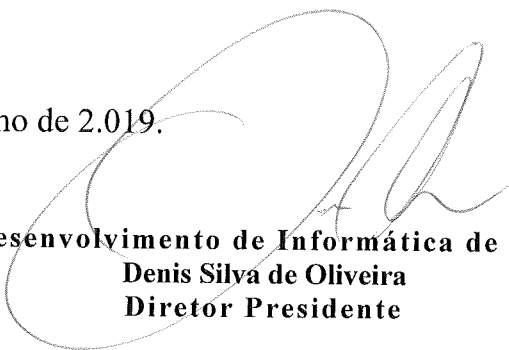
FUNDAMENTO: Art. 101, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16.

Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 101, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 12 de julho de 2.019.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente